



DECRETO Nº 55 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre atualização dos valores do art. 3º, da Lei Municipal nº. 4.213/2017, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Municipal nº. 4.213/2017; e

CONSIDERANDO os percentuais de correção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

DECRETA:

Art. 1º A verba por produtividade somente será devida quando a arrecadação mensal dos recursos ordinários próprios for superior a **R\$ 8.127.702,60** (oito milhões cento e vinte e sete mil setecentos e dois reais e sessenta centavos) até o limite máximo de **R\$ 27.092.342,00** (vinte e sete milhões noventa e dois mil trezentos e quarenta e dois reais).

Parágrafo único: Para fins do § 3º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 4.213/2017, os valores constantes no caput deste artigo produzem efeitos financeiros a partir de 01/07/2023.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT,
16 de agosto de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 865684/2023. OBJETO: O objeto deste Contrato é a contratação de plataforma de monitoramento/gerenciamento de contratações, com fornecimento de serviço de implantação, treinamento e suporte técnico remoto por 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENV. URBANO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150. VIGÊNCIA presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, prazo que a contratada deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, da Lei n. 8.666/1993. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria de Administração que designa neste ato, a servidora Valeska Bonaccordi Trentini, inscrita no CPF n. 025.588.691-83 e Fiscal Suplente a servidora Lucas Scheid dos Santos, inscrito no CPF n. 034.283.091-03. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação que designa neste ato, a servidora Alice Aparecida Candido da Silva, inscrita no CPF n.041.773.241-40, e o Fiscal Suplente o servidor Valderi Carneiro da Silva, inscrita no CPF n.326.037.031-53. A Secretaria Municipal de Assistência Social que designa neste ato, a servidora Jocileize Alcântara Rondon e Silva, inscrita no CPF n. 024.927.031-50, e Fiscal Suplente a servidora Lucilene da Costa, inscrita no CPF n. 654.794.081-00. A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária que designa neste ato, a servidora Raquel Santos Tenório, inscrita no CPF n. 002.159.131-83, e Fiscal Suplente a servidora Karyme Oliveira do Espírito Santo, inscrita no CPF n. 014.961.351-2. A Secretaria Municipal de Defesa Social que designa neste ato, o servidor Alexander Gouveia Ortiz inscrita no CPF n. 809.424.901-34, e Fiscal Suplente a servidora Magna Teixeira Alves, inscrita no CPF n.503.436.531-68. A Secretaria Municipal de Viação e Obras que designa neste ato, o servidor Felipe Augusto Tezolin, inscrito no CPF n. 352.259.378-29. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável que designa neste ato, a servidora Marcelly da Silva Sampaio Arruda, inscrita no CPF n. 939.579.981-15, e fiscal Suplente a servidora Elza Maria Munhoz Domingos, inscrita no CPF n.346.173.021-15. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana que designa neste ato, o servidor Ricardo Augusto de O. Souza, inscrito no CPF n. 495. 412.001-25 e Fiscal Suplente o Servidor Tony Heleno Costa de Pinho, inscrito no CPF n. 051.296.869-18. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato, a servidora Martiniano de Souza, matrícula 28488 e fiscal suplente o servidor Diego Francisco de Oliveira, matrícula 130766. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo que designa neste ato, a servidora Lorhayne Cristynne Oliveira Galibert, inscrita no CPF sob o n.05212013143, e Fiscal Suplente a servidora Luciane Silva de Moraes, inscrita no CPF n.594.124.021-04; A Secretaria Municipal de Saúde que designa neste ato, o servidor Eduardo Dias Souza inscrito no CPF n.046.446.729-20, e Fiscal Suplente o Servidor Matheus José Castro Campos, inscrita no CPF n. 033.873.081-83.

DATA DE ASSINATURA: 12.07.2023.

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

Secretaria De Administração

JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO

Secretaria De Meio Ambiente

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria Municipal De Saúde

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

Secretaria De Assistência Social

SILVIO APARECIDO FIDÉLIS

Secretaria De Educação

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

Secretaria De Defesa Social

CHARLES CAETANO ROSA

Secretaria De Desenvolv. Econômico

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO

Secretaria De Gestão Fazendária

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria De Viação E Obras

BRENO GOMES

Secretaria De Serviços Públicos

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Secretaria De Desenvolvimento Urbano

SARKO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Contratada

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/2023

Processo nº 903144/2023. Objeto: Inexigibilidade de Licitação de nº. 14/2023, para a celebração de Contrato com a empresa DIDÁTICOS EDITORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 17.164.399/0001-49, com valor global da proposta de R\$ 2.397.000,00, para aquisição de livros Projetos “**VÁRZEA GRANDE CIDADE DA GENTE**”, segundo consta no Projeto Básico n.º 005/2023/COORD/PEDAG.SMECEL, O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/396...> Grande-MT, 17 de agosto de 2023. **SILVIO APARECIDO FIDELIS**- Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DECRETO Nº 55 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre atualização dos valores do art. 3º, da Lei Municipal nº. 4.213/2017, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Municipal nº. 4.213/2017; e

CONSIDERANDO os percentuais de correção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

DECRETA:

Art. 1º A verba por produtividade somente será devida quando a arrecadação mensal dos recursos ordinários próprios for superior a **R\$ 8.127.702,60** (oito milhões cento e vinte e sete mil setecentos e dois reais e sessenta centavos) até o limite máximo de **R\$ 27.092.342,00** (vinte e sete milhões noventa e dois mil trezentos e quarenta e dois reais).

Parágrafo único: Para fins do § 3º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 4.213/2017, os valores constantes no *caput* deste artigo produzem efeitos financeiros a partir de 01/07/2023.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 16 de agosto de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 799/2023

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 907559/2023,

RESOLVE:

Conceder a servidora **KATIA ISABEL SEGURA SERPA**, matrícula 132909, exercendo o cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular Sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de **14/08/2023 a 14/08/2025**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 17 de agosto de 2023.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 801/2023

O Superintendente de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Salário Maternidade às servidoras abaixo citadas, com base no Art. 16 da Lei nº 4.648/2020.

ANA PAULA SILVA BAHIA MENEZES, Servidora efetiva, inscrita sob a Matrícula Nº 132908, exercendo o cargo de MEDICA, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, **no período de 14.07.2023 a 09.01.2024**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 17 de agosto de 2023.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 195/2023

Carlos Alberto Simões de Arruda – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 1.733/97, alterada pela Lei nº 1.866/98, e

Considerando os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

Considerando os termos do Acórdão nº 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

Considerando o término dos contratos de trabalho temporário de alguns servidores, fiscais de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023, SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (expediente), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Fiscal: Antônio do Espírito Santo

Matrícula n.º: 2.417

Suplente de Fiscal: Ademar Fabiano de Oliveira Neto

Matrícula n.º: 2.069

Art. 2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presente no contrato extingue-se com o término da vigência do mesmo.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 17 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

PORTARIA Nº 800/2023

O Superintendente de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença**, com base no Art. 10 da Lei Nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

ANA BARROS NASCIMENTO RIBOLI, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 100809, exercendo o cargo de PROFESSOR (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE LAZER **no período de 27.07.2023 a 24.09.2023**;

APARECIDA SILVANA GONCALVES DE ALMEIDA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 4691, exercendo o cargo de PROFESSOR (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE LAZER **no período de 24.07.2023 a 21.09.2023**;

CAMILA DE SOUZA CORREA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 134954, exercendo o cargo de TEC. EM ENFERMAGEM (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE **no período de 27.07.2023 a 09.08.2023**;

CARLA REGINA SOARES CAMPOS, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 6655, exercendo o cargo de TECNICO DE NIVEL SUPERIOR – SMEC (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE LAZER **no período de 24.07.2023 a 21.10.2023**;

CLEODETH FATIMA NUNES RIBEIRO, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 132946, exercendo o cargo de ENFERMEIRA (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE **no período de 24.07.2023 a 02.08.2023**;

DENILSETE BEZERRA OLIVEIRA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 130113, exercendo o cargo de ENFERMEIRA (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE **no período de 23.07.2023 a 19.09.2023**;

DEVANIL LOPES DA COSTA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 10547, exercendo o cargo de PROFESSOR (a), lotado (a) na Se-